

RESOLUÇÃO N° 142, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar fatos descritos no Processo n° 36.397/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS,no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1° - Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução n° 07, de 21 de janeiro de 2019, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 18 de julho de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 90a01d7a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>